



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 023/2026 – Dispõe sobre o gabarito definitivo, após a fase recursal, o resultado preliminar da prova objetiva e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Westfália/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no site **www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do Município de Westfália/RS**, na **Prefeitura Municipal**.

2. Do resultado preliminar da prova objetiva e da interposição de recursos: o relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **23 a 27/07/2026**, diretamente no site **www.objetivas.com.br**, no menu **“recursos”**, localizado na área do candidato.

2.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante os dias úteis do período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: **na Câmara de Vereadores**, Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 488, Bairro do Parque, no Município de Westfália/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou **upload** de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2.2. Da vista dos cartões de resposta: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista digitalizada do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**, sendo este o único momento para vista.

3. Este edital encontra-se publicado nos sites **www.westfalia.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais de atendimento previstos no item 10.1 do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão do Município de Westfália/RS** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, de forma isonômica, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Westfália/RS, em 22 de julho de 2026.

César Juliano Bloemker,
Prefeito Municipal.